



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N. _____, DE
(Do Sr. Aelton Freitas)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 5.710, de 2013.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 90, §§ 1º a 3º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2013), requeiro a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o presente pedido de informações, visando a obtenção de estimativa do impacto orçamentário e financeiro e respectiva memória de cálculo, decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 5.710, de 2013.

Justificação

O Projeto de Lei nº 5.710, de 2013, de autoria do Deputado Giacobbo, visa alterar o art. 8º, da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com o intuito de atribuir, aos estabelecimentos fabricantes dos produtos classificados nos códigos 0105 e 0407 da Tabela de Incidência do IPI – TIPI, a opção de recolherem a contribuição patronal destinada à seguridade social mediante a adoção de alíquota de 1% (um por cento) sobre o valor da receita bruta.

A alteração no regime de incidência da contribuição previdenciária para os setores mencionados deverá acarretar renúncia de receita para o orçamento da seguridade social, cuja dimensão não foi informada por seu proponente.

Assim, tendo em vista os aspectos meritórios da iniciativa, encaminho, na qualidade de relator da proposição, o presente requerimento visando obter dados relativos à estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei, os quais servirão para subsidiar a elaboração de meu relatório junto à Comissão de Finanças e Tributação.

Registro, ainda, que a obtenção dessas informações mostra-se necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no art. 195, § 5º da

31DD98F619

31DD98F619



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Constituição Federal, conjugado com o art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida e apresentada a devida fonte de custeio.

Sala das Comissões,

DEPUTADO AELTON FREITAS

31DD98F619

31DD98F619